



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
CONSELHO REGULADOR

01. Conforme orientação da Presidência do Conselho Regulador, e com fulcro nas disposições da Lei Estadual nº 13.569/1999 e do Decreto Estadual nº 10.319/2023, apresenta-se o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, para o ano de **2024**, a fim de garantir a devida publicidade e previsibilidade tanto dos servidores desta Autarquia, quanto dos demais *stakeholders* aos quais se interessem pelo acompanhamento dos trabalhos realizados pelo Colegiado, o qual é a autoridade pública revestida dos poderes legais para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos e do exercício de atividades econômicas de competência do Estado de Goiás, concedidos, permitidos, autorizados ou delegados sob qualquer forma a terceiros para exploração.

02. Conforme o costume adotado desde o mês de maio de 2021, as reuniões têm se realizado às quartas-feiras no horário das 10h (dez horas), e com frequência quinzenal, razão pela qual apresenta-se o cronograma a seguir especificado:

Janeiro: 17 e 31
Fevereiro: 07 e 21
Março: 06 e 20
Abril: 03 e 17
Maio: 08 e 22
Junho: 12 e 26
Julho: 03, 17 e 31

Agosto: 07 e 21
Setembro: 04 e 18
Outubro: 02, 16 e 30
Novembro: 13 e 27
Dezembro: 04 e 18

03. As Pautas das reuniões serão publicadas no sítio eletrônico da AGR, com antecedência de 02 (dois) dias, sendo realizadas de forma híbrida, na forma definida pelo Art. 3º, §4º, da Resolução Normativa nº 199, de 29 de dezembro de 2022, o *link* para participação remota na respectiva sessão será publicado no corpo da Pauta.

04. Eventualmente, havendo necessidade de realização de Reunião do Colegiado em data a qual não esteja compreendida neste cronograma, esta reunião será realizada na forma extraordinária, o que não isenta a publicação prévia da ata na forma legal.

05. À Gerência da Secretaria-Geral, para em autos apartados expedir Circular a todas as unidades administrativas da estrutura básica e complementar da AGR.

ADRIANA SOUZA DOS SANTOS
Secretaria-Executiva do Conselho Regulador da AGR
Art. 7º, §4º do Decreto Estadual n. 9.533/2019.
Portaria n. 103/2023 - AGR



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SOUZA DOS SANTOS, Secretário (a) Executivo (a)**, em 29/12/2023, às 09:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55221631** e o código CRC **5D265274**.



Referência: Processo
nº 202300029006236



SEI 55221631